

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

090/2022

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal - EVANDRO MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto a **Secretária Municipal de Educação, Senhora MARILZA BARBOSA DE ALMEIDA MARQUES**, que sejam realizados gestões que objetivem a inclusão do Município no Programa Respeito à Vida do DETRAN.

IUSTIFICATIVA:

É evidente o crescente número de veículos circulando pelas vias de nossa cidade, sendo inevitável que, a Administração pública se utilize de todas as ações de prevenção e redução de acidentes e fatalidades no trânsito, e para isso é fundamental levar o tema trânsito para as salas de aula.

O Programa Respeito a Vida é um convênio com o Detran (Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo), criado para atuar com foco na redução de acidentes e fatalidades de trânsito, através de um trabalho preventivo no espaço escolar, a partir de uma abordagem socioeducativa que contribua para encorajar alunos e seus familiares ao exercício da cidadania, em respeito às especificidades do trânsito.

O Programa atua diretamente com os educadores da rede municipal fomentando a realização de projetos que favoreçam práticas de convivência harmoniosa no trânsito, envolvendo os alunos em observação, análise e crítica das condições de circulação dentro da escola, na comunidade do entorno (bairro) e na cidade, e favorecendo a adoção de hábitos e atitudes seguras e solidárias na circulação destes alunos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
15 de março de 2022


WAGNER LOPES
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
22 / 03 / 22

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

16 MAR, 2022

 **PROT. Nº151**

PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)



detran.sp
digital


SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Programa de Educação para o Trânsito

Programa
Educação Viária
é vital



Convênios DETRAN-SP

Introdução

Programa “Educação Viária é Vital - EVV”

Por meio do Programa “EDUCAÇÃO VIÁRIA É VITAL - EVV”, o DETRAN-SP, em parceria com a Fundação Mapfre desenvolve um trabalho preventivo no espaço escolar, a partir de uma abordagem socioeducativa que contribua para encorajar alunos e seus familiares ao exercício da cidadania, em respeito às especificidades do trânsito.

Descrição do Projeto

O Programa atua diretamente com os educadores da rede municipal fomentando a realização de projetos que favoreçam práticas de convivência harmoniosa no trânsito.

A implementação nos Municípios ocorre por meio da Celebração de Convênio entre o DETRAN-SP e o Município.

Objetivo

- *Envolver os alunos em observação, análise e crítica das condições de circulação dentro da escola, na comunidade do entorno (bairro) e na cidade;*
- *Favorecer a adoção de hábitos e atitudes seguras e solidárias na circulação destes alunos nos espaços da escola, da comunidade e na cidade;*

Público-Alvo

O Programa atua diretamente com educadores (professores, coordenadores pedagógicos e diretores de ensino fundamental) da rede pública municipal de ensino.

Metodologia

- 1. Capacitação a distância de profissionais de educação da rede municipal de ensino para o desenvolvimento de projetos educacionais, totalizando 40 horas de capacitação.*
- 2. Desenvolvimento prático dos projetos educacionais, em conjunto com os alunos.*

Certificação

Os participantes que concluírem o curso receberão um Certificado de 40 horas.

Cronograma

As datas das capacitações serão definidas conforme disponibilidade da FUNDACIÓN MAPFRE e dos participantes de cada Município.

Ciclo	Ano de execução	Capacitação	Desenvolvimento e avaliação dos projetos	Encontro e Premiação Nacional
Circulando Geral	2022	Abril a Setembro	Maio a Outubro	Outubro a Novembro




Cronograma

Documentos necessários para celebração do Termo de Convênio:

Encaminhar Carta de Manifestação de Interesse (modelo anexo) assinada, acompanhada dos seguintes documentos:

- CRMC – Certificado de Regularidade do Município para celebrar o Convênio;**
- CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**
- Declaração emitida pelo Prefeito (a) que o Convênio está em conformidade com a Lei Orgânica do Município;**
- Cópia do RG e CPF do Prefeito (a);**
- Cópia do RG e CPF, Cargo, Telefone e e-mail do responsável que será o gestor do convênio.**

O Termo de Convênio não contempla repasse de recursos financeiros entre os participantes.

		
Ofício nº XXXX/XX		(Pode ser utilizado da Prefeitura) São Paulo, XXXXXXX de 2022.
Prezado Senhor,		
<p>A Prefeitura de XXXX, por meio de seu Prefeito, da Secretaria de Educação, manifesta interesse em participar do Programa de Educação para o Trabalho do DETRAN-SP, por meio do Projeto "EDUCAÇÃO VIÁRIA E VITAL", que promove a capacitação/formação de educadores (professores, coordenadores pedagógicos e diretores de instituições de ensino da pré-escola e ensino fundamental), da rede pública municipal de ensino, fomentando a realização de projetos sobre Educação Viária nos comunidades escolares envolvendo os alunos e seus familiares.</p> <p>Para tanto, encaminhamos os documentos abaixo relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none">• CRMC (Certificado de Regularidade do Município para celebrar o Convênio);• CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);• Declaração emitida pelo Prefeito (a) que o Convênio está em conformidade com a Lei Orgânica do Município;• Cópia do RG e CPF do Prefeito (a);• Cópia do RG e CPF, Cargo, Telefone e e-mail do responsável que será o gestor do convênio. <p>Atenciosamente,</p> <p style="text-align: right;">XXXXXXXXXXXXXX Prefeito, Secretário de Educação XXXX/SP</p>		
<p>Ilustríssimo Senhor Paulo Antônio Damilandro Voltarelli Governador do Estado de São Paulo - DETRAN-SP Rua João Brocks, 32 - 4º andar sala 05 - Centro CEP 01014-010 - São Paulo - SP</p>		



Mauro Antônio Gumieiro Voltarelli

Gerente de Educação para o Trânsito - DETRAN-SP

Contatos: (11) 2650-4104 | magvoltarelli@sp.gov.br